

Os Clientes, fornecedores/prestadores de serviços e terceiros da Nobre Metais têm a responsabilidade e obrigação de atender as regulamentações e leis aplicáveis ao seu ramo de atividade. Este documento determina as expectativas da Nobre Metais e tem o objetivo de informar da importância de conduzir suas atividades de acordo com os seguintes princípios:

Meio Ambiente e Sustentabilidade: Conduzir seus negócios de maneira responsável, adotando uma abordagem preventiva com relação aos desafios ambientais, por meio do projeto e desenvolvimento de produtos que levem em consideração seu impacto ao meio ambiente, bem como seu potencial de reciclagem e reuso. Atender às regulamentações e leis ambientais aplicáveis, além de desenvolver e implementar prontamente planos ou programas para corrigir quaisquer práticas em violação às mesmas.

Ética e Condução de Negócios: A integridade e honestidade são requeridos em todas as atividades de negócios. A implementação de uma norma de Ética e Conduta de Negócios é recomendada. As atividades devem ser executadas de acordo com as regulamentações e leis aplicáveis, incluindo aquelas relativas a:

- Lei antitruste, competição, anticorrupção e não lavagem de dinheiro conflitos de interesse
- Controles de exportação
- Proteção da propriedade intelectual
- Respeito aos dados pessoais e da empresa

Qualquer forma de suborno, corrupção, ou lavagem de dinheiro é proibida.

Anticorrupção e antissuborno: Assumir os seguintes compromissos por meio de sua diretoria: Ter uma política de tolerância zero em relação à prática de atos de corrupção e suborno. Corrupção e suborno nunca devem ser aceitáveis. Não será tolerado tais práticas pela Nobre Metais ou com as empresas que tenhamos negócios. Todos aqueles que tenham relações comerciais com a Nobre metais deve estar comprometido a:

- Agir de forma justa, correta e de maneira ética em todos os negócios e relacionamentos comerciais.
- Cumprir as leis nacionais e internacionais aplicáveis, bem como os regulamentos relevantes para combate à corrupção e suborno em todos os locais onde operam suas atividades ou serviços.
- Não penalizar nenhum colaborador pelo atraso ou perda de negócios resultantes de sua recusa em pagar ou receber suborno.

Direitos Humanos:

Saúde e Segurança: Fornecer e manter um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os funcionários, atendendo as normas aplicáveis relativas à segurança e saúde ocupacionais.

Trabalho Infantil e Trabalho Forçado: É proibida a contratação de trabalho infantil (menores de 18 anos) para locais sujeita à periculosidade real ou presumida e nem menores de 16 anos para demais áreas, sendo devidamente respeitados os direitos da criança, expresso pela Resolução 146 da OIT. Quaisquer formas de práticas disciplinares fisicamente abusivas não serão toleradas, nem quaisquer formas de trabalho forçado, compulsório ou involuntário.

Condições Justas de Trabalho: As condições de trabalho, horas trabalhadas e compensações deverão ser justas e de acordo com as regulamentações do país onde o trabalho é executado, obedecendo às provisões e acordos nacionais aplicáveis às horas de trabalho, férias pagas e regulares, devidamente regulamentadas.

Trabalho Forçado: Não utilizar e nem apoiar a utilização do trabalho forçado, não sendo retidos documentos e nem exigindo depósitos por parte dos trabalhadores como condição para serem admitidos.

Não ao Assédio e a Discriminação:

Não tolerar assédio, nem discriminação de nenhuma forma, de acordo com as regulamentações e leis aplicáveis, incluindo, mas não se limitando a, idade, raça, religião ou crença pessoal, gênero, deficiência, nação, estado civil/estado parental, orientação sexual, ou qualquer outra discriminação de característica proibida por lei ou, de outra forma, irrelevante para a posição ocupada.

Liberdade de Associação e Dissídio Coletivo: Reconhecer e respeitar a liberdade dos funcionários de se associarem, ou não, a sindicatos trabalhistas, de acordo com a lei local. As regras das várias organizações sindicais que representam os funcionários devem ser reconhecidas, bem como o direito dos funcionários de serem representados, ou não, pelos sindicatos, ou por outros representantes, estabelecidos de acordo com a prática e a legislação locais.

Remuneração: Assegurar que a política adotada de remuneração na empresa atende os padrões estabelecidos pela categoria.

Conflitos de Mineração: A NOBRE METAIS, apoia os esforços das organizações de direitos humanos de erradicar a violência e as atrocidades na África Central (República Democrática do Congo (RDC) e nove países vizinhos: República do Congo, República Centro Africana, Sudão do Sul, Zâmbia, Angola, Tanzânia, Burundi, Ruanda e Uganda). O principal fator para essa violência é a abundância natural dos minerais estanho, tungstênio, tântalo e ouro, hoje chamados de "minerais de conflito" onde grupos armados lutam pelo controle das minas nessa região e usam o trabalho forçado para extrair e vender os minerais, que por sua vez financiam a violência. A NOBRE METAIS e seus fornecedores não utilizam em seus processos produtivos minerais de áreas de conflitos. Em apoio à política da NOBRE METAIS, sobre minerais de conflito, os fornecedores devem fornecer materiais que sejam "Livres de Conflito da RDC". Fazem parte da RDC os seguintes países: República Democrática do Congo, República do Congo,

Em caso de não conformidade com quaisquer dos princípios supracitados, a Nobre Metais, se reserva no direito de encerrar o relacionamento de negócios ou exigir que os seus parceiros comerciais implementem um plano de ação que alinhe seu desempenho conforme o requerido.

A Nobre metais divulga como canal de comunicação para solicitações de informações ou denúncias o seu site www.nobremetais.com.br/Contato.